



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARABIRA/PB**

**Processo: 08010614420198150181**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FELIPE CONSTANTINO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento do saldo apurado pela contadaria atualizado até o depósito, no valor de R\$ 21,05 (VINTE E UM REAIS E CINCO CENTAVOS), conforme determinado no ID 70589038 - Decisão.

**Valor apurado pela contadaria ID 65399743: R\$ 19,78 até 31/10/2022**

Valor atualizado até abril/2023: R\$ 21,05

<b>Dados básicos informados para cálculo</b>	
<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS 1 MÊS NA DATA INICIAL DA CORREÇÃO, POIS O INDEXADOR ESTAVA ATUALIZADO ATÉ MARÇO E O CÁLCULO FOI FEITO ATÉ ABRIL
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 19,78
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Setembro/2022 a Março/2023

<b>Dados calculados</b>		
<b>Fator de correção do período</b>	181 dias	1,064445
<b>Percentual correspondente</b>	181 dias	6,444484 %
<b>Valor corrigido para 01/03/2023</b>	(=)	R\$ 21,05
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 21,05
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 21,05</b>

<b>Nº DA PARCELA</b>	<b>Nº DA GUIA</b>	<b>DATA DO DEPÓSITO</b>	<b>AGÊNCIA (PREF / DV)</b>	<b>TIPO DE JUSTIÇA</b>
0	2607749	19/04/2023	200	ESTADUAL
<b>DATA DA GUIA</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>TRIBUNAL</b>		
18/04/2023	08010614420198150181	TRIBUNAL DE JUSTICA		
<b>UF/COMARCA</b>	<b>ÓRGÃO/VARA</b>	<b>DEPOSITANTE</b>	<b>VALOR DO DEPÓSITO (R\$)</b>	
GUARABIRA	4 VARA CIVEL/CRIMI	RÉU	21,05	
<b>NOME DO RÉU/IMPETRADO</b>		<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	
FELIPE CONSTANTINO DOS SANTOS		Jurídico		
<b>AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA</b>		<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	
63FE2ADFFEA13A3D		Física	11073536459	

**Assim, considerando o pagamento do cálculo homologado pugna pela extinção da execução nos termos do art. 924, II, CPC.** Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

GUARABIRA, 19 de abril de 2023.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
OAB/PB 15477

~